

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 000555/2022

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 11/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204, inscrita no CNPJ sob o n. 48.463.797/0001-90.

DO PROCESSO SEI: 000555/2022.

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (cadeiras giratórias, microondas, fogões industriais, compressor de ar e outros), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, item 6 oriundo do Pregão Eletrônico n. 01/2023/TCE-RO.

DO VALOR: R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: 44.90.52 (materiais permanentes), cadastrada no PACC de 2022 no item 106 - Aquisição de materiais permanentes.

As despesas para os exercícios subsequentes estarão submetidas a dotações orçamentárias próprias previstas para atendimento à presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a contar da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor FELIPE NEVES DE SOUZA, representante da empresa FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 17/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0521806** e o código CRC **3BC1CDA9**.